



KAPITAL TURISMO

KAPITAL VIAG. E TUR. LTDA-ME

KAPITAL VIAG. E TUR. LTDA - ME

CNPJ.....: 07.959.819/0001-20

Inscr.Mun.: 0012441600-0

RUA PADRE JOÃO CRIPPA, 996 - SALA 01

CEP: 79002-380, CAMPO GRANDE, MS, BRASIL

Fone.....: 67-3325-5222

Emergência:

Fax.....: 67-3325-5222

Cadastur...: MS.1007959819000120

Home Page:

E-Mail.....: kapitalturismo@kapitalturismo.com.br

Fl.: 1/1

| | | | | |
|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------|
| No.Fatura/ Duplicata | Valor Fatura/ Duplicata [R\$] | Data de Emissão | Data de Vencimento | Para uso da Inst. Financeira |
| FT00034685 | 900,82 | 17/11/2014 | 18/11/2014 | |

Encargos p/dia de R\$ 2,43 após 18/11/2014.

Sacado.....: **00300 - DEPUTADO AKIRA OTSUBO**

A/C.: Contato: WANDA

Endereço.....: CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO 3

Bairro.....:

Cidade: BRASILIA

Estado: DF

Cep: 70160-900

Fone(s).....: 61 3215-3277/3215-5277

Fax.....:

Cobrança.....: CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO 3

Bairro.....:

Cidade: BRASILIA

Estado: DF

Cep: 70160-900

CPF.....: 005.528.101-00

Registro Geral(RG): 509.0001/MS

Praça de pagamento: BRASILIA

Impresso em: 17/11/2014 14:32:00

EXTENSO Novecentos Reais e Oitenta e Dois Centavos *****

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A KAPITAL VIAG. E TUR. LTDA - ME, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

Após vencimento 2% de multa + 0,27% de juros p/ dia.

| Nº Requisição | Passageiro | | Tipo | Emissão | Bilhete/VC/OS | Saída/Período | Rota/Produto | Total |
|---|---------------|------------|--------------|----------|---------------|---------------|--------------------|-------------|
| Nota Débito | Num. Solicit. | SR/Reserva | Vlr.Original | Câmbio | Valor | Extras | Tx.Emb. Tx.Serviço | |
| Observação | | | | | | | | |
| Fornecedor: GOL TRANSPORTES AEREOS LTDA. C.N.P.J.:04.020.028/0002-22 | | | | | | | | |
| | OTSUBO/AKIRA | | [ADT] | 17/11/14 | HKNJ4E | 06/11/14 | BSB/CGR | |
| ND00035925 | 00056598 | | 876,79 [R\$] | 1,000000 | 876,79 | 0,00 | 24,03 | 0,00 900,82 |
| *** Total do Fornecedor | | | | | 876,79 | 0,00 | 24,03 | 0,00 900,82 |
| ***** TOTAL DA FATURA | | | | | 876,79 | 0,00 | 24,03 | 0,00 900,82 |

Recebemos
 em 18/11/2014
 [Assinatura]

Assunto:

ENC: Bilhete de Embarque - AKIRA OTSUBO



CARTÃO DE EMBARQUE
BOARDING PASS

VIA DO CLIENTE

Código de reserva
HKNJ4E

nome(name)
AKIRA OTSUBO **DIAMANTE**

documento(id) 509000ms **contato(contact)** JOCIANE - KAPITAL TURISMO **telefone(phone)** 6792446532

FQTV **parentesco(kinship)**

voo(flight) **portão(gate)** **assento(seat)** **horário de embarque (boarding time)** **GRUPO 3**

1685 2C 10h16

de(from) **para(to)** **portão(gate)**

Brasília (BSB) São Paulo - Guarulhos (GRU)

06NOV14 10:56 06NOV14 12:15 **classe(class)** E **data(date)** 06NOV14

O portão de embarque fecha 15 minutos antes da decolagem.

franquia de bagagem

Clientes até 2 anos incompletos: não possuem franquia.
Demais passageiros: 23kg.

bagagem de mão

05kg por passageiro. Bagagens de mão que excedam os padrões estabelecidos pela ANAC, serão despachadas no porão. A soma das dimensões não pode ultrapassar 115 centímetros (comprimento+largura+altura).

****20% de desconto na Localiza****

Cliente GOL tem 20% de desconto para alugar carros na Localiza e ainda ganha upgrade na categoria econômica: Au-condicionado, Dir. Hidráulica, Vidros/travas elétricas e 4 portas. Acesso www.1399gol.com.br

IMPORTANTE: esteja munido de documento de identificação original, com foto, informado no momento do check-in.
POLTRONA: após a impressão deste, a marcação da poltrona não poderá ser alterada.

Sujeito as condições de contrato. Cópia do contrato a disposição dos interessados mediante solicitação. Não endossável. Válido apenas para a GOL.



CARTÃO DE EMBARQUE
BOARDING PASS

DIAMANTE

voo(flight) **portão(gate)** **assento(seat)** **horário de embarque (boarding time)** **GRUPO 3**

1685 2C 10h16



nome(name)
AKIRA OTSUBO

localizador HKNJ4E **classe(class)** E **data(date)** 06NOV14

de(from) Brasília (BSB) **para(to)** São Paulo - Guarulhos (GRU)

tarifa(fare) Programada **documento(id)** 509000ms

telefone(phone) 6792446532 **contato(contact)** JOCIANE - KAPITAL TURISMO

parentesco(kinship)



Sequência no 22

00316851106022

Assunto:

ENC: Comprovante de e-ticket - OTSUBO/AKIRA



**Bilhete Eletrônico
Recibo do Passageiro**



Data emissão: 28/10/2014 57515625
Passageiro: OTSUBO/AKIRA
Localizador: HKNJ4E
E-Ticket: HKNJ4E
Assento(s) Reservado(s):
Agência: KAPITAL VIAGENS E TURISMO(CGR)
Observação:

Orientações para o embarque

- Para sua comodidade e conveniência, seu bilhete eletrônico já está registrado no sistema da Gol Linhas Aéreas e não é obrigatório a apresentação deste recibo para embarque. Basta identificar-se às atendentes no Checkin ou Loja Gol Linhas Aéreas com pelo menos 2 horas de antecedência para vôos nacionais e 3 horas de antecedência para vôos internacionais.



| De | Para | Cia. Aérea | Nº Voo | Data | Saída | Chegada | Class e |
|-----------------|--------------------|------------|--------|------------|-------|---------|---------|
| Brasília (BSB) | Guarulhos (GRU) | G3 | 1685 | 06/11/2014 | 10:56 | 12:15 | E |
| Guarulhos (GRU) | Campo Grande (CGR) | G3 | 1892 | 06/11/2014 | 13:00 | 13:55 | E |



| Forma | Tarifa | Taxas | Observações |
|---------|------------|-----------|-------------------------|
| À vista | R\$ 876,79 | R\$ 24,03 | |
| Total: | R\$ 876,79 | R\$ 24,03 | Total Geral: R\$ 900,82 |



AVISO

TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA AÉREA ESTÃO SUJEITOS AS CONDIÇÕES DE CONTRATO, QUE ESTÃO AQUI INCORPORADAS COMO REFERÊNCIA.
O ITINERÁRIO/RECIBO CONSTITUI O BILHETE DO PASSAGEIRO, PARA OS PROPÓSITOS DO ARTIGO 3 DA CONVENÇÃO DE VARSOVIA, EXCETO NOS CASOS EM QUE A TRANSPORTADORA ENTREGUE AO PASSAGEIRO OUTRO DOCUMENTO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO ARTIGO 3.

AVISO

SE A VIAGEM DO PASSAGEIRO ENVOLVER UM DESTINO FINAL OU PARADA EM UM PAÍS DIFERENTE DO PAÍS DE PARTIDA, A CONVENÇÃO DE VARSOVIA PODE SER APLICADA, REGULANDO E, NA MAIORIA DOS CASOS, LIMITANDO A RESPONSABILIDADE DAS TRANSPORTADORAS POR MORTE OU DANOS PESSOAIS E PERDA OU AVARIA DE BAGAGEM. VEJA TAMBÉM OS AVISOS INTITULADOS COMO RECOMENDAÇÃO A